



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 07/06/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 254/2023.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA CONSELHEIRA TUTELAR
ALINE SOUZA BRUM”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que a referida conselheira Tutelar está em gozo de Licença Gestante no período de 30 de maio de 2023 a 26 de setembro de 2023;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Aline Souza Brum, no período compreendido de 27 de setembro de 2023 a 26 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 07 de junho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

